



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2689

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2689

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SED Nº 040/2025

“Revoga a Portaria SME Nº 0147/2018 de 20 de setembro de 2018”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria **SME Nº 0147/2018 de 20 de setembro de 2018** dispõe sobre a designação da Sra. **Rogéria Damacena**, RG: 20.298.556-8, onde figurava como Gestora de Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, desde 14 de agosto de 2018, substituída pela **Portaria SME Nº 009/2021 de 01 de fevereiro de 2021**, que designou, o servidor **KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA**, já revogada, e da outras providências

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 20 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SED Nº 041/2025

“Dispõe sobre a designação do Sr. Lucas Moraes Da Silva, como Gestor de Contratos firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências.”

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93, compete ao Município fiscalizar a execução dos seus contratos administrativos, devendo ser a execução do contrato acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a grande demanda de contratos firmados pelo Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Sr. **LUCAS MORAES DA SILVA**, RG:

54.172.047-8, CPF: 424.460.808-7, titular do cargo de Secretário de Escola, como Gestor de Contratos, para realizar a gestão dos contratos firmados pelo Município de Viradouro, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com exceção daqueles vinculados a obras de engenharia, vinculados a convênios ou instrumentos de ajustes similares, firmados pelo Município com outros Órgãos e/ou Entes Federativos;

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2025;

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, 20 de janeiro de 2025.

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro, por meio de sua Secretária Municipal de Educação, torna público e convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas pelo **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022**, de acordo com a ordem de classificação constante das respectivas Homologações [\[1\]](#), para comparecer a partir de 21 de janeiro de 2025, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizada na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para fins de contratação temporária do seguinte emprego público, observado o disposto no Decreto nº 7440, 17 de janeiro de 2025.

DIRETOR DE ESCOLA

	CPF Parcial	Posição
JULIANE ELIDA DA SILVACIPRIANO	365.***.138-*5	14

Convocação realizada em virtude da desistência do candidato classificado na posição 13.

Diante da possibilidade de desistência da candidata classificada na posição 14 e do classificado na posição 15, considerando a iminência do início do ano letivo e a necessidade de o Diretor de Escola estar à frente da unidade escolar, ficam convocados os candidatos elencados abaixo, com o objetivo de agilizar o processo de contratação ou o registro de desistência. A presente convocação não garante a contratação do convocado, que ocorrerá apenas em caso de desistência do candidato classificado em posição anterior.

	CPF Parcial	Posição
LEANDRO RICARDO DA SILVA	225.***.688-*0	15
LENYMARA APARECIDA PEREIRA ALVES	142.***.678-*7	16

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de janeiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2689

Página 3 de 4

MARA CRISTINA SELEGUIM FRANCO **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

[\[1\]](#) Decreto nº 6.861/2022, Homologação Parcial, 18 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.169, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.870/2022, Retificação da Homologação Parcial, 29 de novembro de 2022, publicação na edição nº 2.176, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data;

Decreto nº 6.874/2022, Homologação Final, 05 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2.180, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

Decreto nº 6.987/2023, Homologação do Cargo de Dentista II, 18 de abril de 2023, publicada na edição nº 2.272, do Diário Oficial do Município de Viradouro na mesma data.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2025

Ano XII | Edição nº 2689

Página 4 de 4

Notificações



MUNICÍPIO DE VIRADOURO – SP
CNPJ: 45.709.912/0001-75
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NOTIFICAÇÃO

CONTRATO PMV Nº 144/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022

O MUNICIPIO DE VIRADOURO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº45.709.912/0001-75, com sede na Praça Major Manoel Joaquim 349, Centro em Viradouro, neste ato representado pela Gestora de Contrato de Saúde, Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira, vem **NOTIFICAR** a empresa VANNINI & DELATIM SERVIÇOS E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ 10.481.840/0001-77, estabelecida no endereço Rua CAMPOS SALLES nº 12-18, bairro VILA SÔNIA, cidade BOTUCATU, Estado de SÃO PAULO, para que até **05(CINCO) dias úteis**, a partir do recebimento desta, tome providencias urgentes para os atendimentos de **OBSTETRICA**, na Unidade de Saúde II Gilson Ferreira solicitado no Empenho Nº 00132/25, visto que esta Secretaria de Saúde tomou ciência do não atendimentos, gerando diversas consequências.

Saliento que o não cumprimento e regularização dos apontamentos levantados poderão culminar nas penalidades legais previstas no Contrato.

Viradouro, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

Gleice Aparecida Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Regiane Cristina Cravo Roxo Oliveira

Gestora de Contrato

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP